

DECRETO Nº 753 DE 22 DE MAIO DE 1997.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da lei nº 485 de 30 de dezembro de 1996 e com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de maio de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de maio de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº 753 DE 22 DE MAIO DE 1997.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3111-03	30.000,00	-
2000.13754282.001	3111-01	-	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00